



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.216, de 19/05/2014

Processo: 69.599

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DA DANÇA (29 de abril).

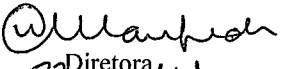
Arquive-se


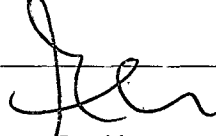
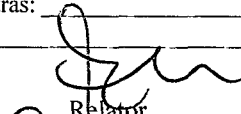
Manfredi
Diretoria Legislativa

23/05/2014

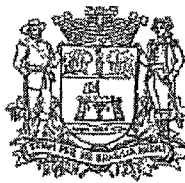


PROJETO DE LEI Nº. 11.552

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.  Diretora 22/04/14	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 500		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretora Legislativa 28/04/14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente 25/04/14	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 25/04/14 536
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO
23/04/14

fls. 03

P 2.793/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/ABR/2014 09:42 069599

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
23/04/14

APROVADO

Presidente
29/04/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

(José Carlos Ferreira Dias)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA DANÇA**, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/04/2014

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



(PL nº. 11.552 - fls. 2)

Justificativa

Há muitos anos seguidos Jundiaí assiste e aplaude as comemorações alusivas ao DIA INTERNACIONAL DA DANÇA, com eventos e apresentações realizados através da Comissão Municipal de Dança, sempre no dia 29 de abril.

Neste ano de 2014 não será diferente: haverá apresentação especial na Sala Deolinda Copelli do Teatro Polytheama, sendo certo que o espetáculo está incluído na programação especial do mês, conforme documento anexo.

É certo também que o Dia Mundial da Dança, celebrado todos os anos no dia 29 de abril, foi instituído pelo Comitê Internacional da Dança (CID) da UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, que escolheu aquela data por ser a do nascimento de Jean-Georges Noverre (nascido em 1727), que foi um dos grandes nomes mundiais da dança. E teve como objetivo celebrar essa arte e mostrar a sua universalidade, independente das barreiras políticas, culturais e éticas. Princípios que vêm sendo seguidos por todos aqueles que fazem da dança razões de viver, trabalhar, desenvolver aptidões, descobertas, trabalhar o voluntariado, lazer, liberdades de expressão e igualdade de direitos, entre outras coisas.

O Dia Internacional da Dança é comemorado há 28 anos com as mais diferentes manifestações em todo o Brasil. E Jundiaí não fica de fora. Marca a data com festival de dança, exposição e apresentações especiais, pelos mais diferentes grupos que não raro se destacam nos importantes festivais realizados em outras cidades. Registre-se, por oportuno, que a cidade possui dezenas de academias e grupos de dança, dos mais diferentes gêneros.

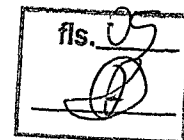
Tudo isso já justifica plenamente instituir o *Dia da Dança* até como forma de homenagear aqueles que fazem desta arte o meio de elevar o nome de Jundiaí.

Assim acham-se presentes as condições previstas no art. 190-A do Regimento Interno, a saber:

- as comemorações alusivas à data vêm sendo realizadas de forma consecutiva há mais de dois anos com apoio oficial;
- o evento é contemplado no âmbito internacional, nacional, estadual e municipal, conforme fazem prova os documentos anexos.

Por essas razões, busco a aprovação da presente propositura pelos nobres Pares.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Ze Dias"



HOME STRUCTURE HOW TO JOIN SECTIONS PROGRAMS OTHER

You are here: Home

MAIN PROGRAMS

GLOBAL DIRECTORY

DANCE DAY

CERTIFICATION

VIRTUAL LIBRARY

WORLD CONGRESS

CIRCULARS

Number of Visits

Articles View Hits
1168829

(Portuguese) Português

Conselho Internacional de Dança CID

O Conselho Internacional de Dança CID e uma organizacao oficial que congrega todas as formas de dança em todos os paises do mundo.

E uma organizacao internacional nao governamental fundada em 1973 cujo Escritorio Central esta instalado em Paris, no predio da UNESCO.

E um Forum Mundial extenso que abriga todas as organizacoes internacionais, nacionais e locais, bem como as pessoas ativas em dança.

O CID representa a arte da dança em geral e a conselho da Unesco, as agencias locais e nacionais do Governo, internacionais organizacoes e instituicoes.

Os membros sao federacoes, associacoes, escolas, companhias e individuos.

International Dance Council CID Conseil International de la Danse
UNESCO, 1 rue Miollis, FR-75732 Paris 15, France
Tel. +33 1 4568 4953; fax +33 1 4568 4931
www.cid-portal.org
ExecSec@CID-portal.org

Principais características

CID e uma organizacao que congrega no bom sentido diferentes niveis entre seus membros. Nao tem preferencia por nenhuma dança em particular, escola, companhia, festival ou outra instituicao.

E uma organizacao nao governamental e seus escritorios nao recebem nenhuma remuneracao.

Tem carater nao comercial, nao possui servicos ou produtos para venda.

CID convida todas as formas de dança, reconhecendo o carater universal desta forma de arte, como um meio de Educacao e como um objeto de pesquisa.

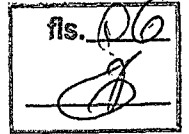
Possui carater nao discriminatorio. Refletindo os principios da ONU e UNESCO, estando aberta para todas as formas de dança, sem discriminacao de racas, crenças, religioes, filiacoes politicas ou classe social.

Esta aberta para membros, aceitando pessoas ou instituicoes com credenciais suficientes em dança.

O que e ser um membro do CID

De modo geral, e participar da familia global de bailarinos - Voce declara que gostaria de fazer parte disto.

E tambem uma forma de uniao das varias formas de dança – danças vindas de paises e intercambios diversos (do ballet para o Buto, da rumba para...) pois a Arte da Dança e unica.



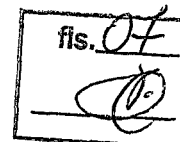
Bem como existem outras vantagens, voce tera direito a:

- Recebera um certificado da presidencia, uma bolsa CID, adesivos, posters, e outros materiais.
- Participara de festivais internacionais, congressos, wokshops e outros eventos organizados pelos membros.
- Recebera informacoes sobre bolsas de estudo, convites para apresentacoes, aulas para dar e participar, novas publicacoes, etc.
- Constará na lista prioritariamente e especificamente no Directorio Global da Danca (150.000 enderecos, mais completo que se possa ter)
- Tera acesso a enderecos diversos da Secretaria do CID, que com larga experiencia responde aos seu membros e possui um vasto arquivo de recursos.
- Participara de uma rede que inclui milhares de especialistas de 100 paises, que sao muito procurados para prestacao de servicos por outros membros do CID.
- Tera um desconto nas publicacoes (revistas, livros, CDs, videos, CD-Roms, albuns, etc.) de outros membros de organizacoes.
- Tera suporte para a instalacao do Comite Nacional da Unesco em seu pais ou varias dicas de patrocinio para fundos de viagem ao representante cultural do pais.
- Compartilhara do prestígio da "Uniao das Nacoes da Danca", como o CID sempre relata.

Escritorio Central
International Dance Council CID
UNESCO, 1 rue Miollis, FR-75732 Paris 15, France
Tel. +33 1 4568 4953; fax +33 1 4568 4931
www.cid-portal.org

Contato para membros:
Presidente do International Dance Council CID
Dora Stratou Dance Theater, 8 Scholiou Street, Plaka, GR-10558 Athens, Greece
Tel. +30 210 324 4395 & +30 210 324 6188; fax +30 210 324 6921
ExecSec@CID-portal.org

International Dance Council CID Conseil International de la Danse
UNESCO 1 rue Miollis FR-75732 Paris, France tel. +33 1 4568 4953
www.cid-portal.org ExecSec@cid-portal.org



Dia Mundial da Dança



Curtir 573

8+1 7

O Dia Mundial da Dança celebra-se todos os anos a 29 de Abril.

A data foi criada em 1982 pelo Comité Internacional da Dança (CID) da UNESCO, que escolheu o dia 29 de Abril como o Dia Internacional da Dança.

A comemoração tem por base o dia de nascimento de Jean-Georges Noverre, que nasceu em 1727 e foi um dos grandes nomes mundiais da dança.

Comemorações do Dia Mundial da Dança

A celebração do Dia Mundial da Dança tem como objetivo celebrar esta arte e mostrar a sua universalidade, independentemente das barreiras políticas, culturais e éticas.

Neste dia são várias as atividades desenvolvidas por associações, escolas e outras entidades ligadas à dança, para promover esta arte que é vista como linguagem universal, promotora de ideais como a liberdade de expressão e a igualdade de direitos.

Espetáculos, workshops e palestras são algumas das iniciativas que decorrem no Dia Mundial da Dança.

Outras Datas Comemorativas

11 Dez qui [Dia Internacional do Tango](#)

Dia Mundial da Dança 2014

Data: Terça, 29 de Abril de 2014

Dia Mundial da Dança 2015

Data: Quarta, 29 de Abril de 2015

Dia Mundial da Dança nos próximos anos

Dia Mundial da Dança 2016

Data: Sexta, 29 de Abril de 2016

Dia Mundial da Dança 2017

Data: Sábado, 29 de Abril de 2017

Dia Mundial da Dança 2018

Data: Domingo, 29 de Abril de 2018

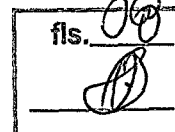
Calendários 2014

[Calendário 2014](#)

[Feriados 2014](#)

[Datas Comemorativas 2014](#)

Comemorando



Fontes de informação na WWW sobre Dias Internacionais e Mundiais

Páginas

- Página inicial
- Datas relacionadas com a Saúde
- Anos Internacionais
- Dias Internacionais e mundiais

Arquivo do blogue

- Dezembro (1)
- Fevereiro (1)
- Janeiro (1)
- Dezembro (7)
- Novembro (6)
- Outubro (11)
- Setembro (2)
- Julho (2)
- Junho (2)
- Maio (9)
- Abril (8)
- Março (9)
- Fevereiro (4)
- Janeiro (2)

Fontes

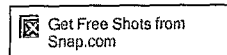
- UNESCO - CNU PORTUGAL
- UNICRIO- Centro de Informação da ONU no Brasil
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

Da casa

- BiblioBelriz

Ver o meu perfil completo

Snap Shots



4/29/2004

29 de Abril - Dia Internacional da Dança

• «**O Dia Internacional da Dança** foi criado em 1982 pelo Comité Internacional da Dança do Instituto Internacional de Teatro (ITI-International Theatre Institute), UNESCO. A data comemora o nascimento de Jean-Georges Noverre (1727 -1810), o criador do "ballet" moderno. A intenção do Dia Internacional da Dança e da Mensagem é reunir nesta ocasião toda a Dança, celebrar esta forma de arte e revelar a sua universalidade, transpor todas as barreiras políticas, culturais e étnicas e reunir as pessoas em paz e amizade através de uma linguagem comum- a DANÇA. O Comité Internacional da Dança do Instituto Internacional de Teatro colabora com World Dance Alliance e o Conselho Internacional da Dança na celebração do Dia Internacional da Dança» in International Theatre Institute

- Dia Internacional da Dança- no ITI -International Theatre Institute > Mensagem de 2005; autores e mensagens dos anos anteriores; história desta comemoração; links sobre DANÇA

« 2005 International Dance Day Message by Miyako YOSHIDA

Dance is exclusive to no one.

It grants joy and elation to all that partake or spectate.

The language of dance knows no boundaries.

It reaches beyond class, education, country and belief.

Its vocabulary is infinite, as human emotion resonates through movement.

Dance enriches the soul and uplifts the spirit.

Dance lives within all that live.

Let all the children dance and peace shall surely follow. »

Tradução: «Mensagem do Dia Internacional da Dança 2005por Miyako YOSHIDA

A dança não é exclusiva de ninguém.

Traz alegria e elevação a todos que assistem ou que nela participam.

A linguagem da dança não conhece fronteiras.

Ultrapassa as barreiras de classe, educação, país e crença.

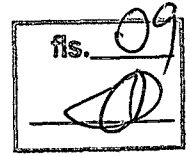
O seu vocabulário é infinito, pois a emoção humana ressoa através do movimento.

A dança enriquece a alma e eleva o espírito.

A dança vive em tudo o que é vivo.

Deixem todas as crianças dançar e certamente a paz surgirá.»

- Conselho Internacional da Dança/ UNESCO



- «Com este tipo de efeméride pretende-se, acima de tudo - no dia 29 de Abril - aumentar a sensibilização para todos os tipos de dança e para a enorme contribuição que ela pode trazer à nossa cultura e ao desenvolvimento comunitário. Instituído em 1982, por iniciativa do Comité de Dança do Instituto Internacional do Teatro (ao que se juntaram o Conselho Internacional da Dança/ UNESCO e a Aliança Mundial da Dança), ele tem, nos últimos tempos, sido acompanhado por uma mensagem, difundida internacionalmente, da autoria de uma personalidade reconhecida no mundo da dança.» in Revista da Dança
- Programa das comemorações in Instituto das Artes
- Aprender a linguagem da dança e tratá-la por tu -No JN a propósito do Dia Internacional de 2005

Publicada por ManuelaDLRamos à(s) 07:46



Hiperligações para esta mensagem

[Criar uma hiperligação](#)

[Mensagem mais recente](#)

[Página inicial](#)

[Mensagem antiga](#)

Modelo Simple. Tecnologia do Blogger.

fls. 10

[Ir para o conteúdo](#) [Diminuir fonte](#) [Aumentar fonte](#)

[buscar nas notícias](#)

[A CIDADE](#) [ESPAÇO CIDADÃO](#) [ESPAÇO EMPRESARIAL](#) [SECRETARIAS E ÓRGÃOS](#) [TURISMO E LAZER](#) [IMPrensa](#)

« Todos os eventos

Dia Internacional da Dança

29 de abril de 2014 @ 20:00 - 21:30

Comemoração ao Dia Internacional da Dança

Comissão Municipal de Dança

Data: 29 de abril

Horário: às 20h

TEATRO POLYTHEAMA

Rua Barão de Jundiaí, nº 176, Centro

Telefone: (11) 4586-2472

[A CIDADE](#) [ESPAÇO CIDADÃO](#) [ESPAÇO EMPRESARIAL](#) [SECRETARIAS E ÓRGÃOS](#) [TURISMO E LAZER](#) [IMPrensa](#)

www.jundiai.sp.gov.br

TEATRO POLYTEAMA

PROGRAMAÇÃO ABRIL DE 2014
SALA DE BOUNDA COPPELLI

DIA 01 - ÀS 20 HORAS
NOITE DE GALA 2014
Studio de Dança PIO X

DIA 03 - ÀS 20 HORAS
LENDAS
Art no Ar

DIA 05 - ÀS 21 HORAS
DO TAMANHO DO MUNDO
com Mateus Solano
BR Produtora

DIA 06 - ÀS 19 HORAS
DO TAMANHO DO MUNDO
com Mateus Solano
BR Produtora

DIA 08 - ÀS 20 HORAS
GRAVIDADE
Cia. de Dança Kahal

DIA 09 - ÀS 19 HORAS
A MORENINHA
Ópera de câmara
Brasileira em 2 atos
Ernst Mahle

DIA 10 - ÀS 9:30, 18:30
e 20:30 HORAS
SENTIMENTO DO MUNDO:
SOB O LUAR DE
GOPACABANA
Aripriano Produção

DIA 11 - ÀS 21 HORAS
ENCONTRO:
ROBERTA CAMPOS E SIMONINHA
Marcelo Galuzzo

DIA 12 - ÀS 20 HORAS
CONCERTOS SICA 2014
- TRIO BRASILEIRO Gilberto Illesiti,
Erich Lehninger e Watson Gls.
Sociedade Jundiaense
de Cultura Artística

DIA 13 - ÀS 16 HORAS
OS TRÊS PORQUINHOS
Cia. Teatral Rick Kelly

DIA 15 - ÀS 19 HORAS
VIVA A VIDA COM A GERAÇÃO +50
Associação dos Aposentados e
Pensionistas de Jundiaí e Região

DIA 16 - ÀS 19 HORAS
MUSICAL INFANTIL
Projeto Guri

DIA 19 - ÀS 19 HORAS
MADAME BUTTERFLY:
A ÓPERA CONTADA E CANTADA
Cia. Ópera Curta

DIA 22 - ÀS 19:30 HORAS
NO INTERIOR DO IMPROVISO
AIC Brasil

DIA 25 - ÀS 21 HORAS
PUIZ GRILL
com Oscar Filho
3r Produtora

DIA 26 - ÀS 20:30 HORAS
CONCERTOS ASTRA
FINAMAX 2014
Roda de Choro com
Edmilson Capelupi
JS Cultural

DIA 27 - ÀS 19 HORAS
MEU PASSADO NÃO ME
CONDENA
com Fátima Souza
Teatro GI

DIA 29 - ÀS 20 HORAS
COMEMORAÇÃO AO
DIA INTERNACIONAL
DA DANÇA
Comissão
Municipal
de Dança

*Programação sujeita a
alterações sem aviso prévio.

VEJA TAMBÉM:

GALERIA DE ARTE
FERNANDA PERRACINI MILANI

Fotografismos Suspensas
Isabeia Moreno - de 22/03 a 10/04

Mensagens
Pama Lóiola - de 19/04 a 08/05



MAIS INFORMAÇÕES:

TEATRO POLYTEAMA
Rua Barão de Jundiaí, 176, Centro - Jundiaí - SP
(11) 4586-2472 / 4521-0971 / agenda@teatro@jundiaisp.gov.br

APOIO:

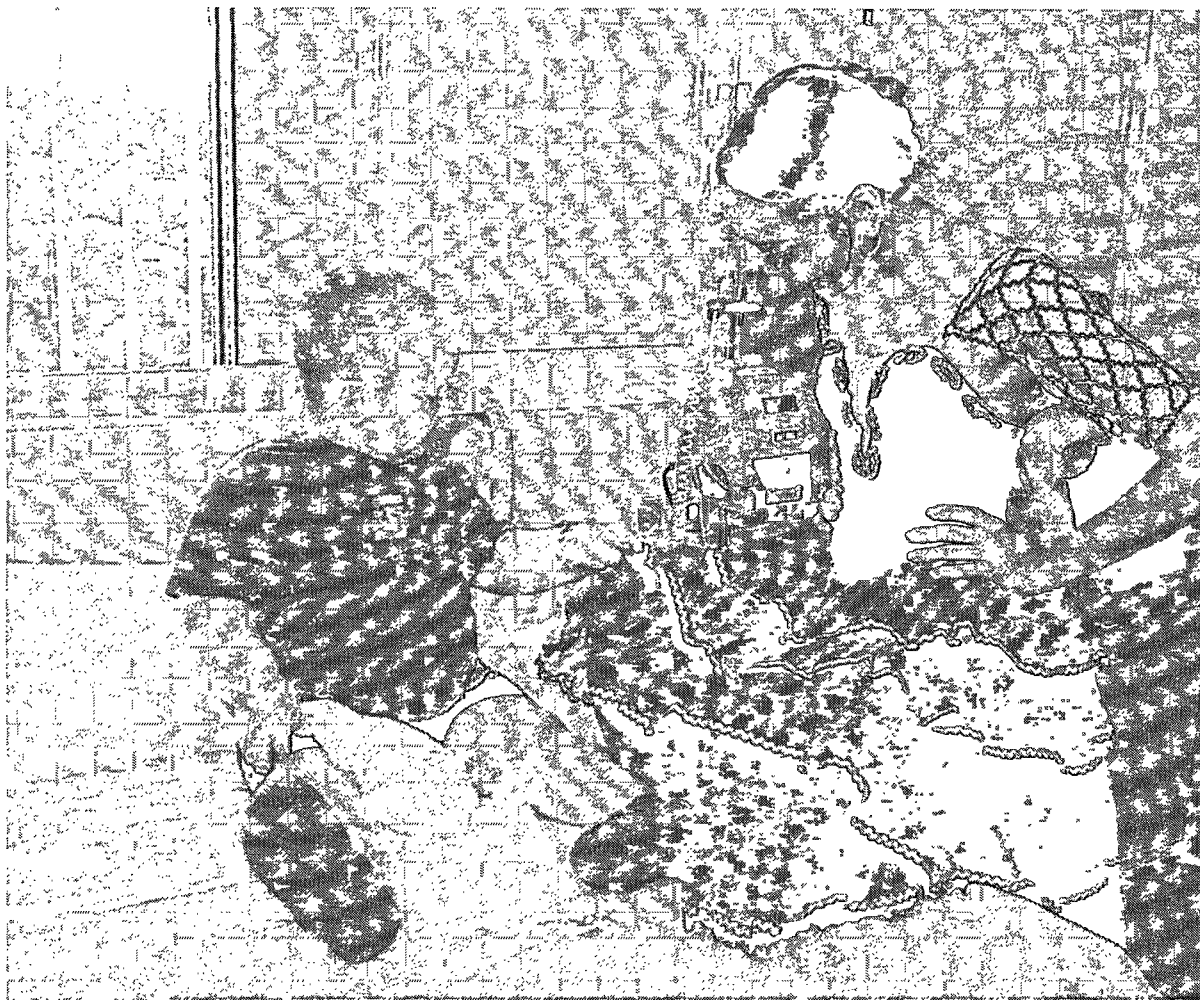
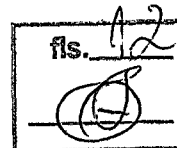


REALIZAÇÃO:



Secretaria
de Cultura

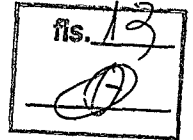




Bailarinos do Bolshoi visitaram pacientes do Hospital Infantil de Joinville (Foto: Vanderleia Macalossi/Divulgação)

No Dia Internacional da Dança a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil desenvolveu diversas ações gratuitas em Joinville, no Norte de Santa Catarina. A celebração na segunda-feira (29) envolveu apresentação artística com alunos e bailarinos da Cia. Jovem, aulas de dança para a comunidade, visita à escola e também visita aos pacientes do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

"Isso que a Escola Bolshoi fez de levar um pouquinho de arte, da magia da dança para as crianças do hospital me emocionou muito. Esse ato pode parecer simples, mas se por alguns minutos conseguirmos fazer com que a criança sorria, e possa tocar em nossos figurinos esquecendo do ambiente em que está e, dessa forma levá-las para um lugar imaginário, isso é divino e compensador" comentou a bailarina da Cia. Jovem Bolshoi Brasil, Amanda Gomes.



CONNECTEDANCE

Pesquise nosso site...

a

Dia a Dia

29 abril, 2010

Dia Internacional da Dança é comemorado há 28 anos

Share Share Share Share Share

O 29 de abril, Dia Internacional da Dança, ainda é uma efeméride nova e mesmo desconhecida para muita gente. Embora tenha sido instituída em 1982 pelo CID (Comitê Internacional da Dança) da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), só começou a ser realmente lembrada no Brasil nos últimos anos. Cada vez mais, no entanto, artistas e profissionais da área reconhecem que é importante celebrar a data para, inclusive, dar maior visibilidade à dança, lembrar de sua importância e de suas demandas.

Ao criar o Dia Internacional da Dança a UNESCO escolheu o 29 de abril por ser a data de nascimento do mestre francês Jean-Georges Noverre (1727-1810), um reformulador cuja obra conta com um estudo precioso de Marianna Monteiro, no livro *Noverre, Cartas sobre a Dança*, publicado em 1998 pela Edusp. Por coincidência, entre os brasileiros a data também pode estar associada ao aniversário de uma personalidade de indiscutível importância: Marika Gidali, a bailarina que, com Décio Otero, fundou o Ballet Stagium em 1971 em São Paulo, para inaugurar no Brasil uma nova maneira de se fazer e apreciar dança.

Neste ano, a UNESCO comemora o Dia Internacional da Dança em consonância com o Ano Internacional de Reaproximação das Culturas, conforme a ONU (Organização das Nações Unidas) está identificando 2010. Dentro desse contexto, Irina Bokova, nova diretora geral da ONU, propõe uma visão universal, que ela chama de "novo humanismo". Ou seja, uma visão aberta para a comunidade humana como um todo, capaz de proporcionar uma resposta humanista para a globalização e a crise, objetivando a salvaguarda da coesão social e a preservação da paz.

"A dança, por ser parte central de todas as culturas, constitui o meio ideal para aproximar pessoas de diferentes países", diz Bokova. "Não há melhor meio do que a dança para ilustrar vividamente a diversidade cultural e incorporar a reaproximação", ela enfatiza.

Por conta do Dia Internacional da Dança, o **Conectedance** consultou artistas e profissionais da área para que se manifestassem sobre questões como o significado da data, a importância de comemorá-la, o que de fato se comemora em um país como o Brasil, o que essa celebração pode trazer para o setor.

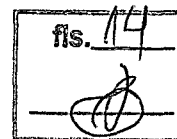
Leia abaixo as respostas, obtidas por e-mail ou por telefone (a relação de nomes está em ordem alfabética).

. **Adriana Grechi**, coreógrafa, diretora do Núcleo Artérias e do Festival de Dança Contemporânea de São Paulo:

"O significado do Dia Internacional da Dança é celebrar e chamar atenção para a existência e importância da dança como manifestação artística. Acho importante comemorá-lo para criar visibilidade para as diferentes danças e suas necessidades. Mais importante ainda é tornar visível o debate sobre a ausência de reais políticas públicas para a dança (editais não substituem programas de políticas públicas). O que comemoramos de fato é a potência da dança e sua importância para a sociedade na qual está inserida."

. **Adriana Pavlova**, jornalista especializada em dança, colaboradora do caderno *Ilustrada* do jornal *Folha de S. Paulo*:

"Eu pessoalmente não acredito neste tipo de data comemorativa mas, no



caso da dança, se a ocasião acabar servindo como uma chance para novas discussões e reflexões sobre as políticas públicas para a área, os festejos são bem-vindos. Se a comemoração for encarada como um ato político, se conseguir unir profissionais para mais discussões sobre a dança hoje, principalmente sobre as políticas públicas, envolvendo inclusive autoridades, poderá efetivamente surtir efeitos mais amplos.”

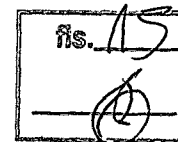
. **Alexandra Itacarambi**, curadora de dança do Centro Cultural São Paulo: “O Comitê Internacional de Dança, órgão ligado à UNESCO, foi extremamente feliz ao instituir 29 de abril como o Dia Mundial da Dança. Por mais demagogas que as datas comemorativas possam parecer, elas conseguem realmente sensibilizar um público maior e os veículos de comunicação em torno de um tema que nem sempre é abordado com a mesma profundidade em outros momentos. A data ajuda a promover reflexões e discussões que ultrapassam a comunidade da dança e reverberam para um público maior. O próprio Centro Cultural São Paulo pode servir de exemplo positivo neste sentido. Na mesma semana em que o mundo inteiro celebra a data, iniciamos o *Semanas de Dança - Diálogos*, projeto de temporadas de dança com um formato inédito. Novas possibilidades de interação com o espaço, novas linguagens, novos “consumidores” para a dança, novas zonas de troca com outras manifestações artísticas, enfim... um período de vivência efetiva da dança que nasce nesta semana de comemoração. Um momento de mobilização e sensibilização que corrobora com os anseios da dança no mundo contemporâneo.”

. **Cássia Navas**, pesquisadora, ensaísta, professora do Instituto de Artes da Unicamp (Universidade de Campinas): “O Dia Internacional da Dança é uma data afirmativa para a dança, uma maneira de marcar o território de um campo, para afirmar seus valores e importância de forma organizada e no maior número de locais do planeta. A comemoração possibilita visibilidade, debate e encaminhamento de propostas interessantes, que podem abrir horizontes novos. Sua escolha, no dia do nascimento de Noverre, sistematizador da dança de sua época, em busca de um maior protagonismo para esta arte, aponta para este sentido.”

. **Helena Katz**, crítica de dança do jornal *O Estado de S. Paulo*, professora no Curso Comunicação nas Artes do Corpo e no Programa em Comunicação e Semiótica da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo): “O Dia Internacional da Dança é importante como mais um espaço de mobilização em torno deste assunto. Por conta da dança ter tão pouca visibilidade social neste momento, a comemoração traz uma visibilidade interna, o que também é necessário porque nos estimula a refletir sobre este problema, sobre o que faremos até o próximo ano para melhorar a situação. A data representa uma oportunidade para que se desenvolvam estratégias políticas de comunicação. Mesmo não sendo uma data com a repercussão de um dia das Mães, é importante planejar para que no próximo ano o cenário seja diferente, para que a dança tenha visibilidade cada vez maior.”

. **Hulda Bittencourt**, fundadora e diretora da Cisne Negro Cia. de Dança: “Existe data para todas ou quase todas as comemorações. Nada mais justo e louvável que a dança também tenha a sua. A data faz lembrar que a dança é importante para a nossa cultura, que é uma arte que dá alegria para as pessoas, que estimula a sensibilidade. Dá muito trabalho para quem produz, mas muito prazer quando feita com amor, o que eu confirmo na prática: depois de 33 anos produzindo dança, garanto que continua valendo a pena. A data ainda precisa ser mais festejada no Brasil, lembrando que a dança é sinônimo de cultura, educação, prazer, beleza.”

. **Marcos Moraes**, bailarino e coreógrafo, ex-coordenador de dança da Funarte (Fundação Nacional de Artes): “O Dia Internacional da Dança começou a ganhar importância no Brasil por conta dos ataques perpetrados pelo ConFef (Conselho Federal de Educação Física), que tentou subordinar o ensino da dança a seu controle e fiscalização. Como reação, esse dia foi convertido em Dia D da Dança, uma data nacional de protesto e defesa da dança como área autônoma de



conhecimento e expressão artística. Creio que a importância de comemorá-la ganha algum sentido por tratar-se de um momento de unidade simbólica e concreta, surgida, entre nós, como estratégia de luta. Assim, em muitos lugares do Brasil são desenvolvidas atividades para dar visibilidade à dança, suas conquistas e demandas. E ajuda-nos essa ideia de um coletivo que, em meio à sua grande variedade e especificidades, sabe encontrar uma voz comum para lembrar ao mundo que os saberes do corpo são uma força que transforma as vidas de todos os que a eles têm acesso. Tudo é movimento. Tudo é dança.”

. **Mariana Muniz**, atriz, bailarina, coreógrafa, fundadora e diretora da Cia. Mariana Muniz de Teatro e Dança:

“O Dia Internacional da Dança deveria significar que a dança merece ser lembrada e comemorada como uma arte que diz respeito a todos os cidadãos do nosso planeta. Deveria ser uma data para a lembrança de uma relação harmoniosa e artística com o nosso corpo. Mas, também poderia ser um dia para protestar contra o esquecimento a que os profissionais dessa arte tão difícil estão submetidos em países culturalmente tão pobres como o nosso Brasil. Para mim, o que de fato se comemora no Dia Internacional da Dança é a possibilidade de sermos lembrados como artistas da dança cênica. Alguns anos atrás fiz algumas intervenções nesta data, com alunos meus na Faculdade de Dança e Movimento Anhembi-Morumbi, no saguão da universidade (Campus Centro), como forma de lembrar aos estudantes de outras áreas que a dança é uma arte que merece o olhar atento das pessoas e que não necessita se restringir aos espaços dos teatros. Não sei qual a força que poderia advir de uma comemoração organizada, onde houvesse espaço inclusive para reivindicações da classe... Talvez aí tivesse uma efetividade maior em termos de ativação da memória artística dançante deste país.

. **Marika Gidali**, bailarina, fundadora e diretora do Ballet Stagium:

“Acho que qualquer dia que junte a classe é interessante. Uma data especial da dança é uma forma de pensar, repensar, de comemorar uma expressão viva. Cada dia que sobrevivemos como artistas da dança é uma grande comemoração no Brasil. Cada dia é um desafio, que nos pede sempre forças para lutar por essa arte.”

. **Marina Guzzo**, bailarina, pesquisadora, assistente da Gerência de Ação Cultural do Sesc São Paulo:

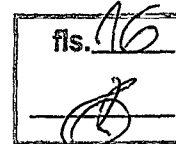
“As datas comemorativas geram visibilidade em torno de um tema. Especificamente para a dança, serve para legitimar as ações que já ocorrem, criando maneiras de mobilizar a sociedade para a importância dessa manifestação que faz parte do patrimônio cultural da humanidade. Este dia proporciona troca e diálogo sobre a situação da classe, favorecendo a criação de um espaço de discussões e apresentação de propostas. Mas mais importante que isso, o Dia Internacional da Dança relembra nossa possibilidade expressiva, a beleza do corpo em movimento e a grande alegria que é poder dançar. Seria bom se a gente dançasse um pouco, todo dia. Acho que o mundo seria um lugar melhor.”

. **Maurício de Oliveira**, bailarino, coreógrafo, fundador e diretor da Cia. Maurício de Oliveira e Siameses:

“O Dia Internacional da Dança serve para nos lembrar dessa arte que celebra a existência do nosso instrumento de ação no mundo: o corpo. Além disso, nos lembra de todas as implicações que surgem a partir do reconhecimento dessa nossa ferramenta de comunicação, que se transforma na medida em que os tempos também se transformam. Mais do que a questão da estética do corpo, para mim o mais primordial é observar o quanto lapidamos nossos sentidos e nossa capacidade de interação através da mobilização espiritual e do desvendamento de dimensões que vão além daquelas tidas como existentes. A questão na dança, para mim, é: o corpo e seu avesso, a matéria e a invisibilidade.”

. **Mirtes Calheiros**, bailarina, professora, socióloga, diretora da Cia. Artesãos do Corpo e coordenadora artística do Visões Urbanas – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas:

“A data só ganha significado e sentido na medida em que outras ações façam com que o motivo da comemoração – a dança – esteja presente no



cotidiano das pessoas, e não só dos artistas, durante todo o ano. O que quero dizer é que não adianta ter o dia da árvore se continuamos a ignorar quantas são destruídas por segundo, ou o dia do índio se as nações indígenas continuam sendo ignoradas e desrespeitadas em seus direitos, ou o dia da dança se esta continua a receber tão pouco espaço nos meios de comunicação, nas escolas, nos planos de governo, além das míseras políticas públicas para o setor. Aí o dia fica apenas uma data como outra qualquer. É importante comemorá-la, sem dúvida. Nossa sociedade abandonou alguns rituais e festas e isso nos empobrece. Comemorar significa reunir pessoas em torno de alguém ou algo que faça com que nos reconheçamos como iguais em nossas individualidades. Quando reunimos pessoas nos reconhecemos naquilo que fazemos e fortalecemos a arte em questão. O que de fato se comemora, hoje, é a resistência e teimosia de um monte de gente que rema contra a maré e continua dançando apesar de tudo. A comemoração do Dia Internacional da Dança deveria reunir pessoas que dançam para exigir respeito aos seus trabalhos e à dança como um segmento artístico essencial para o desenvolvimento da sociedade.

. **Monica Bammann**, programadora do TD – Teatro de Dança de São Paulo:

“As datas comemorativas são importantes para que, num ato eventual, possamos reforçar um movimento cotidiano, não visto ou percebido pelas pessoas em geral. No Teatro de Dança, programa público específico para a dança e em constante permanência, ao contrário de um evento, difundimos o seguinte lema: todo dia é dia de dança. Para, quem sabe, possamos um dia conseguir fazer da vinda do público à dança um ato semanal e, por que não dizer, diário.”

. **Sandro Borelli**, bailarino, coreógrafo, diretor da Cia. Borelli de Dança:

“Esta comemoração deveria ser importante, poderia ser uma data de muitas manifestações pelo país, por uma verdadeira política pública para a classe. É muito importante comemorar o Dia Internacional da Dança, para que possamos conseguir demarcar nosso espaço no cenário político. O que de fato se comemora nesta data é a resistência, a perseverança, a indignação. Se a classe se unir de verdade em torno dessa comemoração, poderá pleitear melhoras significativas. Só acredito em manifestações como mecanismo de pressão ao poder público e sem essa de serem pacíficas! Só assim seremos ouvidos e percebidos de verdade!”

. **Sônia Mota**, bailarina, coreógrafa, professora, atual diretora artística da Cia. de Dança Palácio das Artes de Belo Horizonte:

“Como profissional talvez seja importante comemorar o Dia Internacional da Dança. Mas, só se TODOS se mexerem nesta ocasião. Só se todos fizerem neste dia um grande movimento em todas as cidades, todos os estados, todos os países. Porque quem não é da dança nem se dá conta de que 29 de abril é o dia da dança, assim como nem nos damos conta de que 27 de abril, por exemplo, é o dia da empregada doméstica.”

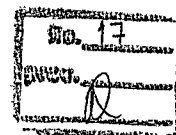
Share Share Share Share Share

Comentários

Nome* E-Mail*

Website

Digite seu comentário...



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 500**

PROJETO DE LEI Nº 11.552

PROCESSO Nº 69.599

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/16, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o Dia da Dança, a comemorar-se anualmente em 29 de abril, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento internacional, incidindo a hipótese excepcional do art. 190, § 2º, inciso II, do RI.


Outrossim, a instituição e inclusão da data no calendário municipal de eventos decorre de medida análoga instituída pelo Comitê Internacional de Dança – CID - da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura -, no ano de 1982, e que têm o objetivo de celebrar a arte da dança e mostrar sua universalidade, independente das barreiras políticas, culturais e éticas. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 22 de abril de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



„COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.599

PROJETO DE LEI Nº 11.552, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA DANÇA” (29 de abril)

PARECER Nº 536

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DA DANÇA”, a ser comemorado anualmente em 29 de abril, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, “caput”, c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 500, de fls. 17, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

APROVADO
29/04/14

Sala das Comissões, 28.04.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
“DOCA”

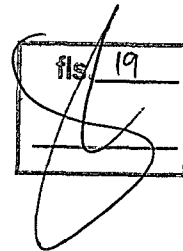
PAULO SERGIÓ MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

57ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/04/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

URGÊNCIA

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

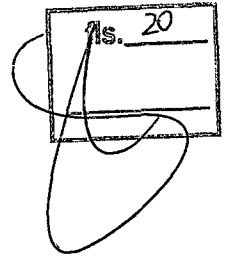
Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

57ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/04/2014

4º ITEM: PROJETO DE LEI 11552 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA DA DANÇA (29 DE ABRIL).

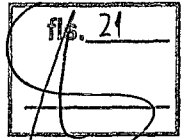
Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Não Votou
Gerson Sartori	Não Votou
Gustavo Martinelli	Não Votou
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Não Votou
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Não Votou
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção	Não votaram	Resultado
14	0	0	5	APROVADO

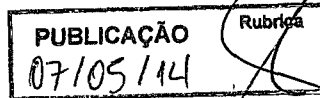

GERSON SARTORI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Proc. 69.599



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA DANÇA**, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.552

PROCESSO Nº. 69.599

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/04/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Donalci

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

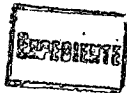
23/05/14

Wllanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



fls.	23
proc.	
	<i>am</i>

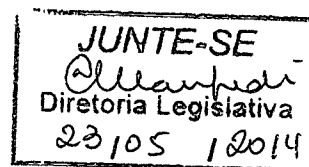
OF.GP.L. n.º 241/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/MAI/2014 16:42 069880

Processo n.º 12.053-4/2014

Jundiaí, 19 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.216, objeto do Projeto de Lei 11.552, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA




LEI N.º 8.216, DE 19 DE MAIO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DA DANÇA (29 de abril).

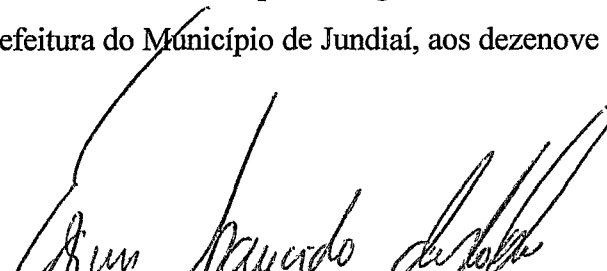
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o *DIA DA DANÇA*, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23/05/14	[Handwritten signature]